Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 05148/2008**
PROCESSO TC/MS	:	06241/2008
PROTOCOLO	:	909448
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. ALMIR SILVA PAIXAO; 2. MARIO GOMES DE ARRUDA.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. SECRETÁRIO(A) ; 2. SUPERINTENDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO 351/2002
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	GERALDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SEJUSP
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 11.601,50

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2008.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-